

Bruxelas, 14 de novembro de 2025
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2025/0199(NLE)**

**14168/25
ADD 2**

**FISC 274
ECOFIN 1364
CH 50**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Alteração do Acordo entre a UE e a Suíça relativo à troca automática de informações sobre contas financeiras - Declaração do Conselho

Declaração da Comissão

O acordo entre a União Europeia e a Suíça relativo ao estabelecimento de um quadro para a assistência mútua em matéria de cobrança de créditos de IVA é uma realização importante e uma continuação da cooperação administrativa existente entre as partes no domínio da fiscalidade. A Comissão Europeia congratula-se com a declaração do Conselho e compromete-se a tomar novas medidas para aprofundar a cooperação com a Suíça, a fim de abranger a assistência mútua em matéria de cobrança de outros créditos fiscais.